



ATESTADO MÉDICO

FINALIDADE

Para fins de autorização especial por meio do Cartão DeFis – DSV para o estacionamento em vagas especiais devidamente sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso nas vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, de veículo utilizado por pessoa portadora de deficiência física, com deficiência ambulatória no(s) membros(s) inferior(es) ou no(s) membro(s) superior(es) e inferior(es), que a obrigue ou não a utilizar, temporária ou permanente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou por pessoa portadora de deficiência ambulatória autônoma, decorrente de incapacidade mental ou ainda pessoa que se encontre temporariamente com mobilidade reduzida com alto grau de comprometimento ambulatório.

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO
ENDEREÇO (RUA/AV)	Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE
UF	FONE	RG
DATA DE EXPEDIÇÃO	EXPEDIDO POR	

IDENTIFICAÇÃO MÉDICAS

DEFICIÊNCIA FÍSICA PERMANENTE	MOBILIDADE REDUZIDA TEMPORÁRIA
Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Utiliza cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Deficiência ambulatória, decorrente de incapacidade mental	Período previsto da restrição médica ___/___/___ a ___/___/___ (mínimo 2 meses)
Descrição, natureza e CID da lesão que justifique a incapacidade ou dificuldade para deambular:	
Observações:	
Descrição e natureza da lesão: fazer relato claro e sucinto, informando a natureza, tipo de lesão e/ou quadro clínico da doença, citando a parte do corpo atingida, sistemas ou aparelhos e estabelecer nexo entre a patologia e a incapacidade ou dificuldade de deambular do solicitante.	
Os campos deverão ser preenchidos com letra de forma ou datilografados.	
Nos casos de mobilidade reduzida temporária, o DSV emitirá autorização com validade no mínimo de 2 meses e no máximo de 1 (um) ano; havendo necessidade de dilação de prazo haverá necessidade de nova solicitação.	
O DAV se reserva o direito de solicitar esclarecimento e/ou informações complementares.	

O presente formulário somente terá validade para a finalidade de emissão do Cartão DeFis – DSV se estiver devidamente preenchido com as informações médicas.

As informações acima prestadas têm como finalidade atender a Constituição Federal, Cap VII, Art. 277§ 1º, Inciso II bem como o Decreto Municipal 36.073, de 9 de maio de 1996.

O médico se responsabiliza pela veracidade das informações médicas prestadas a este órgão, sob as penas da lei.

Águas de Lindóia, de de 20

Nome e CRM do médico

Autorizo

A divulgação de informações médicas ao meu respeito, contidas neste atestado, para a finalidade de obtenção do Cartão DeFis – DSV.